



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 79/2021
Pregão nº 16/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.118.598/0008-94, neste ato representada por **VALDIR GERVINSKI**, portador do CPF nº 870.323.419-34 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto o REAJUSTE no valor unitário do objeto, consoante disposto no alínea II inciso d do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - O referido reajuste perfaz o valor total de R\$ 84.064,32(Oitenta quatro mil sessenta quatro reais e trinta dois centavos).

Subcláusula Segunda - Com o reajuste, as Cláusulas primeira e segunda do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município., nos seguinte termos e condições (saldo atual do contrato em quantitativo e valor unitário):

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	2	319	COMBUSTIVEL ÓLEO DIESEL COMUM	Petrobras	LITRO	40.360,35	4,18	168.706,26
LOTE: 001 - Lote 001	3	9452	COMBUSTIVEL ÓLEO DIESEL S-10	Petrobras	LITRO	184.182,69	4,10	755.149,02
TOTAL								923.855,28

Cláusula segunda - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 923.855,28(Novecentos vinte três mil oitocentos cinquenta cinco reais e vinte oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 26/04/2021.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

SERPRO

Assinado digitalmente por:

VALDIR GERVINSKI

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.

CNPJ n.º 00.118.598/0008-94

VALDIR GERVINSKI

CPF n.º 870.323.419-34



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 79/2021
Pregão Nº 16/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.;

VALOR REAJUSTE: 84.064,32

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: VALDIR GERVINSKI - Representante Legal

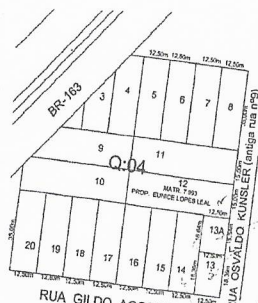
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>27/04/2021</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA</u>
<u>REGIO NAL</u>
EDIÇÃO: <u>1860</u>
<u>B</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>27/04/2021</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2250</u>
<u>B</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Santa Catarina
Município de Dionísio Cerqueira
Distrito de Dionísio Cerqueira
Gilmar Schreiner Pereira
Registrador

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO



Gilmar Schreiner Pereira, Registrador, da Comarca de Dionísio Cerqueira – SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições, faz saber a quantos interessar possa, que a requerimento, da Sra. NOELI KLEIN, portadora da carteira de identidade nº 1.654.307, inscrita no CPF sob nº 016.086.789-46, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Kunsler, nº 130, Centro, nesta cidade de Dionísio Cerqueira/SC, o **DESMEMBRAMENTO, do Lote Urbano nº 13 (treze), da Quadra nº 04 (quatro), do Loteamento Três Fronteiras, nesta cidade de Dionísio Cerqueira – Santa Catarina, com a área de 437,50m² (quatrocentos e trinta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados), sem construções, com as características e confrontações, conforme matrícula nº 6.052, do livro de Registro Geral nº 02, do Registro de imóveis desta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira – SC, em 02 lotes urbanos, tudo de conformidade,**

com a documentação exigida Conforme Lei nº 6.766/79, Lei Estadual nº 17.492/2018 e 17.987/2020, Lei Municipal nº 3.826/2007, 3.930/2009 e 4.645/2018, Decreto Municipal nº 6147/2021, e publicação da Lei em Jornal local. Protocolado sob nº 49.484. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital, no Órgão do Jornal "JORNAL TRIBUNA REGIONAL". Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Gilmar Schreiner Pereira
Registrador

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 187/2021 - CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias para a servidora pública municipal Sra. LUCIANA MARIA ALVES, inscrita no RG sob Nº 75765797 - SSP-PR, ocupante do Cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 27 de abril de 2021, referente ao período 2019/2020, devendo retornar às suas atividades em 27/05/2021.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Flor da Serra do Sul - PR, em 26 de abril de 2021. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2017
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: ELOIDE APARECIDA ODY - ME
CLAUSULA PRIMEIRA: DO VALOR
O contrato fica aditivado no valor de R\$ 25.200,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais).
CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:
O prazo de execução do contrato fica aditivado até 12/04/2022, conforme Pregão nº 8/2017 e Contrato original nº 26/2017.
CLAUSULA TERCEIRA Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 12/04/2021
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE DISTRATO. O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS e empresa CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA Resolvem entre si, justo e acertado o presente Distrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.
DISTRATO DE CONTRATO Nº 38/2019.
OBJETO DO DISTRATO: O presente distrato tem como OBJETO, o Contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de módulos sanitários domiciliares conforme projeto básico, planilhas e memorial descritivo, prestado pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de processo de Tomada de preços nº 1/2019 e Contrato Nº 38/2019.
O presente distrato passa a vigorar a partir de 20/04/2021
Manfrinópolis, em 20/04/2021.
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 79/2021
Pregão Nº 16/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.;
VALOR REAJUSTE: 84.064,32 - DATA DA ASSINATURA: 26/04/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: VALDIR GERVINSKI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 244/2020
Pregão Nº 73/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROFERRAGENS, BRAÇOS E RELES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA MUNICIPAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA;
VALOR REAJUSTE: 5.867,20 - DATA DA ASSINATURA: 26/04/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: MARIZETE COELHO MARSANGO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021
PROCESSO Nº 246/2021

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, está CONVOCANDO para apresentar as amostras até o dia 06/05/2021, na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por Item, que tem por objeto: Aquisição de máscaras de proteção, dispenser para álcool gel, álcool gel e termômetro para os profissionais da educação e alunos da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2021.
Os itens que deverão ser enviados pelas empresas classificadas em primeiro lugar, seguem abaixo:

PC DE OLIVEIRA - Item 01 do lote 01.
FISUL CONFECCOES LTDA - Itens 04 e 05 do lote 01.
PONTO COM BRINDES LTDA - Item 03 do lote 01.
As amostras deverão ser entregues na sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@smaspa.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, em 26 de abril de 2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
ELIONETE KUELEN DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 138, DE 26 DE ABRIL DE 2021

Designa servidores para exercer a função de Pregoeiro na modalidade de pregão eletrônico. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE.
Artigo 1º - Fica designada, para o exercício da função de Pregoeiro na modalidade Pregão Eletrônico os seguintes servidores:
I - Ana Carla Campos, Pregoeira Titular.
II - Sander Picini, Pregoeiro Suplente.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 201 de 19 de agosto de 2020.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2021. Publique-se VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 139, DE 26 DE ABRIL DE 2021

Designa servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitações VOLMAR DUARTE, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no § 4º dos art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE,
Artigo 1º - Ficam designados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitações, os seguintes servidores:
I - Sander Picini, Membro Titular e Presidente da Comissão;
II - Eliane Marcia Ruch, Membro titular e Secretário da Comissão;
III - Katiane Aparecida Rech, Membro titular;
IV - Daiara Bruna da Silva Rosa, Membro Suplente;
Parágrafo único - O Presidente e o Secretário da Comissão em seus impedimentos e ausências serão substituídos por integrantes da Comissão em seus impedimentos e ausências serão substituídos por integrantes da Comissão Permanente de Licitação.
Artigo 2º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação.
Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 38, de 11 de janeiro de 2021.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2021. Publique-se VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 141, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Designa Servidor Público Municipal para responder pelo Controle Interno do Poder Executivo de Salgado Filho - Estado do Paraná e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei, RESOLVE:
Artigo 1º - DESIGNAR, o servidor público municipal KAUE NATAN TAFAREL, (1381) ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Nível/Referência BC-01, para a partir de 26 de abril de 2021, responder pelo Controle Interno do Poder Executivo.
Artigo 2º - O servidor em epígrafe opta pelo salário do concurso acrescido de Função gratificada FG-02 constante na tabela B da Lei Municipal nº 40, de 07 de novembro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 12, de 17 de abril de 2019.
Artigo 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Publique-se Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao vigésimo sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.
VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 140, DE 26 DE ABRIL DE 2021

Designa servidores para exercer a função de Pregoeiro e integrarem a equipe de apoio. VOLMAR DUARTE, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,
Artigo 1º - Fica designada, para o exercício da função de Pregoeiro os seguintes servidores:
I - Ana Carla Campos, Pregoeira Titular. II - Sander Picini, Pregoeiro Suplente.
Artigo 2º - Ficam designados, para integrarem a equipe de apoio dos pregões os seguintes servidores:
I - Daiara Bruna da Silva Rosa - Membro Titular II - Eliane Marcia Ruch - Membro Titular
III - Katiane Aparecida Rech - Membro Titular IV - Maicon André Hendges - Membro Suplente
Artigo 3º - O edital de cada pregão indicará o pregoeiro e os integrantes da equipe de apoio que atuarão.
§ 1º Em cada pregão, a equipe de apoio terá, no mínimo, três integrantes.
§ 2º Em caso de impedimento ou ausência do pregoeiro indicado, este será substituído pelo pregoeiro suplente designado no art. 1º desta Portaria.
§ 3º Em caso de impedimento de servidor indicado para integrar a equipe de apoio, o pregoeiro convocará substituto, dentre os demais designados na forma do art. 2º desta Portaria.
Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 39, de 11 de janeiro de 2021.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2021. Publique-se VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

Terão direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1º).

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae. (art. 23, §2º)

Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3º).

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, e nos termos do art. 25, I, para a finalidade de homologar as alterações do estatuto, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da Apae na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim. (art. 27, § único).

Santa Maria do Oeste, 26 de Abril de 2021.

ORLEI BOIKO DA ROSA

Presidente da Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais de Santa Maria do Oeste

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:699AACDC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE
AMOSTRAS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE
AMOSTRAS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021
PROCESSO Nº 246/2021

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, estão CONVOCANDO para apresentar as amostras até o dia 06/05/2021, da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de máscaras de proteção, dispenser para álcool gel, álcool gel e termômetro para os profissionais da educação e alunos da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2021.

Os itens que deverão ser enviados pelas empresas classificadas em primeiro lugar, seguem abaixo:

FG DE OLIVEIRA – Item 01 do lote 01.

FISUL CONFECÇÕES LTDA – Itens 04 e 05 do lote 01.

PONTO COM BRINDES LTDA – Item 03 do lote 01.

As amostras deverão ser entregues na sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 26 de abril de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE KUELEN DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:9061641F

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 79/2021 PREGÃO Nº 16/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 79/2021

Pregão Nº 16/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.;

VALOR REAJUSTE: 84.064,32

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2021

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Pela Contratada:

VALDIR GERVINSKI
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:AD2AA450

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 244/2020

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 244/2020

Pregão Nº 73/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROFERRAGENS, BRAÇOS E RELES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA;

VALOR REAJUSTE: 5.867,20

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2021

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

MARIZETE COELHO MARSANGO
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:938A2214

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 142/2021

JOSÉ LÁZARO FERRAZ, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

A:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

22 de abril de 2021

Referência: 79/2021

REQUERIMENTO DE EQUALIZAÇÃO FINANCEIRA

A empresa PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA - PANDA 08, pessoa jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob o nº 00.118.598/0008-94, com sede no endereço indicado no cabeçalho desta, neste ato representada por seu sócio administrador ao final assinado, **INFORMA** que o preço do produto objeto da licitação em epígrafe sofreu o reajuste constante da tabela abaixo, conforme comprovam as notas fiscais de aquisição de mercadoria que acompanham a presente correspondência.

PRODUTO	MARCA	CUSTO ANTERIOR		CUSTO ATUAL		ÍNDICE DE REAJUSTE
		Nº DA NF	RS/LT	Nº DA NF	RS/LT	
OLEO DIESEL B S10	PETROBRAS	2.298.666	3,3836	2.324.878	3,7121	9,71 %

Desse modo, **REQUEREMOS** a equalização financeira do contrato de fornecimento de produtos para o fim de que a partir da presente data seja praticado o preço de venda reajustado conforme quadro abaixo:

PRODUTO	MARCA	PREÇO ANTERIOR	ÍNDICE DE REAJUSTE	PREÇO ATUAL
OLEO DIESEL B S10	PETROBRAS	3,74	9,71 %	4,10

SERPRO
 Assinado digitalmente por:
 VALDIR GERVINSKI
 Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
 <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA
 VALDIR GERVINSKI
 Sócio Administrador



Daniele Gutierrez
 Diretora Dep. Protocolo
 Portaria: 5513368

RECEBEMOS de Petrobras Distribuidora S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
 EMISSÃO: 19/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 18.560,50 DESTINATÁRIO: PANDA COM. DE COMBS. E SERVICOS LTD - R ARMANDO FACINNI, 810
 CENTRO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

NF-e

Nº. 002.324.878
Série 000

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Petrobras Distribuidora S.A.
 Rodovia BR-476, Km 15, 440
 JARDIM ALVORADA - 83707-440
 ARAUCARIA - PR Fone/Fax: 40022040

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº. 002.324.878
Série 000
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0434 2742 3302 6241 5500 0002 3248 7811 3107 4964

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210082640106 - 19/04/2021 01:05:41

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3o dest. a Com

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1070078305

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

1070205005

CNPJ

34.274.233/0262-41

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PANDA COM. DE COMBS. E SERVICOS LTD

CNPJ / CPF

00.118.598/0008-94

DATA DA EMISSÃO

19/04/2021

ENDEREÇO

R ARMANDO FACINNI, 810

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85710-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

19/04/2021

MUNICÍPIO

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

UF

PR

FONE / FAX
 4630550535

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9053116113

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

01:05:31

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
 Venc. 01/05/2021
 Valor R\$ 18.560,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.560,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.560,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

PANDA COMERCIO DE COMBS DE SERV LTD

FRETE POR CONTA

(1) Dest/Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

AYM6244

UF

PR

CNPJ / CPF
 00.118.598/0001-18

RODOVIA PR-483 S/N

MUNICÍPIO

FRANCISCO BELTRAO

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 3210348963

QUANTIDADE

5000

ESPÉCIE

GRANEL

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

4.102,000

PESO LÍQUIDO

4.102,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000000000001011674	OLEO DIESEL B S10 ONU 1202 OLEO DIESEL 3 III / ICMS retido na fonte conforme Conv. ICMS 110/07 - BC RS 19.250,00 - ICMS retido RS 2.310,00 / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF / PIS COFINS Aliquota Zero, conf. p unico do Art.2o do Decreto 10.638/2021 / Boletim Conf: 050002099598 / Envelope Amostra Testemunha: F9999999 /	27101921	160	5655	L	5.000,0000	3,7121	18.560,50	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Motorista: JOAO MARIA VANDERLEI OLIVEIRA / No do lacre: 03828459 / 03828460 / 03828471 / 03828472 / 03828473 / 03828474 / 03828475 / 03828476 / 03828477 / 03828478 / 03828479 / 03828480 / Escopo do Certif. ISO-9001, No. QSC-4524: fabricacao e servicos associados para oleos lubes e isolantes / Tipo Doc. Vendas: Z700 Venda Produtos - Ord. Venda(s): 0249507952 - Faturamento: 0167276573 - Concito de Pesquisa: POSTO PAND / N. Transporte: 4033026668 / FOB - Rodoviario / Inf. fisco: Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS de Petróbras Distribuidora S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSION: 18/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 16.918,00 DESTINATÁRIO: PANDA COM. DE COMBS. E SERVICOS LTD - R ARMANDO FACINNI, 810
CENTRO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

NF-e
Nº. 002.298.666
Série 000

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Petrobras Distribuidora S.A.

Rodovia BR-476, Km 15, 440
JARDIM ALVORADA - 83707-440
ARAUCARIA - PR Fone/Fax: 40022040

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 002.298.666
Série 000
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0234 2742 3302 6241 5500 0002 2986 6619 9433 0263

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210035008395 - 18/02/2021 02:46:51

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3o dest. a Com

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1070078305

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

1070205005

CNPJ

34.274.233/0262-41

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PANDA COM. DE COMBS. E SERVICOS LTD

R ARMANDO FACINNI, 810

MUNICÍPIO

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ / CPF

00.118.598/0008-94

DATA DA EMISSÃO

18/02/2021

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

18/02/2021

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

02:46:46

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 02/03/2021
Valor R\$ 16.918,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275,48	16.918,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.271,12	16.918,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

PANDA COMERCIO DE COMBS DE SERV LTD

RODOVIA PR-483 S/N

QUANTIDADE

5000

ESPÉCIE

GRANEL

MARCA

FRETE POR CONTA
(1) Dest/Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO
BCT4108

UF

PR

CNPJ / CPF

00.118.598/0001-18

MUNICÍPIO

FRANCISCO BELTRAO

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3210348963

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

4.160,000

PESO LÍQUIDO

4.160,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000000000001011674	OLEO DIESEL B S10 ONU 1202 OLEO DIESEL 3 III / ICMS retido na fonte conforme Conv.ICMS 110/07 - BC R\$ 17.650,00 - ICMS retido R\$ 2.118,00 / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF / Boletim Conf: 050002076416 / Envelope Amostra Testemunha: F9999999 /	27101921	160	5655	L	5.000,0000	3,3836	16.918,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Motorista: MAURICIO JOSE ESTACIO DE PAULA / No do lacre: 90914031 / 90914041 / 91375202 / 91375203 / 91375204 / 91375205 / 91375206 / 91375207 / 91375208 / 91375209 / 91375210 / 91375212 / Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricacao e servicos associados para oleos lubes e isolantes / Tipo Doc.Vendas: Z700 Venda Produtos - Ord.Venda(s): 0249056872 - Faturamento: 0166605454 - Conceito de Pesquisa: POSTO PAND / N. Transporte: 4032784001 / FOB - Rodoviario / Inf. fisco: Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao.

RESERVADO AO FISCO

22 de abril de 2021

A:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Referência: 79/2021

REQUERIMENTO DE EQUALIZAÇÃO FINANCEIRA

A empresa **PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA - PANDA 08**, pessoa jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob o nº 00.118.598/0008-94, com sede no endereço indicado no cabeçalho desta, neste ato representada por seu sócio administrador ao final assinado, **INFORMA** que o preço do produto objeto da licitação em epígrafe sofreu o reajuste constante da tabela abaixo, conforme comprovam as notas fiscais de aquisição de mercadoria que acompanham a presente correspondência.

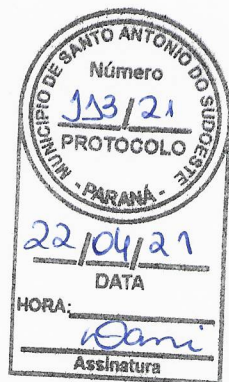
PRODUTO	MARCA	CUSTO ANTERIOR		CUSTO ATUAL		ÍNDICE DE REAJUSTE
		Nº DA NF	RS/LT	Nº DA NF	RS/LT	
OLEO DIESEL B S500	PETROBRAS	2.299.137	3,3279	2.324.879	3,7217	11,83 %

Desse modo, **REQUEREMOS** a equalização financeira do contrato de fornecimento de produtos para o fim de que a partir da presente data seja praticado o preço de venda reajustado conforme quadro abaixo:

PRODUTO	MARCA	PREÇO ANTERIOR	ÍNDICE DE REAJUSTE	PREÇO ATUAL
OLEO DIESEL B S500	PETROBRAS	3,74	11,83 %	4,18

SERPRO
 Assinado digitalmente por:
 VALDIR GERVINSKI
 Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
 <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA
VALDIR GERVINSKI
 Sócio Administrador



Daniele Gutierrez
 Diretora Dep. Protocolo
 Portaria: 5513388

RECEBEMOS DE Petrobras Distribuidora S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSION: 19/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 26.051,90 DESTINATÁRIO: PANDA COM. DE COMBS. E SERVICOS LTD - R ARMANDO FACINNI, 810
CENTRO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

NF-e
Nº. 002.324.879
Série 000

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Petrobras Distribuidora S.A.

Rodovia BR-476, Km 15, 440
JARDIM ALVORADA - 83707-440
ARAUCARIA - PR Fone/Fax: 40022040

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 002.324.879
Série 000
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0434 2742 3302 6241 5500 0002 3248 7911 3110 6308

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210082640107 - 19/04/2021 01:05:41

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3o dest. a Com

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1070078305

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

1070205005

CNPJ

34.274.233/0262-41

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PANDA COM. DE COMBS. E SERVICOS LTD

CNPJ / CPF

00.118.598/0008-94

DATA DA EMISSÃO

19/04/2021

ENDEREÇO

R ARMANDO FACINNI, 810

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85710-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

19/04/2021

MUNICÍPIO

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

UF

FONE / FAX

PR

4630550535

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9053116113

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

01:05:32

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 01/05/2021

Valor R\$ 26.051,90

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

V. IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

V. ICMS UF REMET.

0,00

VALOR DO FCP

0,00

VALOR DO PIS

0,00

V. TOTAL PRODUTOS

26.051,90

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL IPI

0,00

V. ICMS UF DEST.

0,00

V. TOT. TRIB.

0,00

VALOR DA COFINS

0,00

V. TOTAL DA NOTA

26.051,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

PANDA COMERCIO DE COMBS DE SERV LTD

FRETE POR CONTA

(1) Dest/Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

AYM6244

UF

PR

CNPJ / CPF

00.118.598/0001-18

ENDEREÇO

RODOVIA PR-483 S/N

MUNICÍPIO

FRANCISCO BELTRAO

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3210348963

QUANTIDADE

7000

ESPÉCIE

GRANEL

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

5.893,000

PESO LÍQUIDO

5.893,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000000000001009299	OLEO DIESEL B S500 ONU 1202 OLEO DIESEL 3 III / ICMS retido na fonte conforme Conv.ICMS 110/07 - BC R\$ 26.740,00 - ICMS retido R\$ 3.208,80 / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF / PIS COFINS Aliquota Zero, conf. p unico do Art.2o do Decreto 10.638/2021 / Boletim Conf: 050002099591 / Envelope Amostra Testemunha: F9999999 /	27101921	060	5655	L	7.000,0000	3,7217	26.051,90	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Motorista: JOAO MARIA VANDERLEI OLIVEIRA / No do lacre: 03828459 / 03828460 / 03828471 / 03828472 / 03828473 / 03828474 / 03828475 / 03828476 / 03828477 / 03828478 / 03828479 / 03828480 / Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricacao e servicos associados para oleos lubes e isolantes / Tipo Doc.Vendas: Z700 Venda Produtos - Ord.Venda(s): 0249507952 - Faturamento: 0167276574 - Conceito de Pesquisa: POSTO PAND / N. Transporte: 4033026668 / FOB - Rodoviario / Inf. fisco: Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE Petrobras Distribuidora S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
 EMISSÃO: 18/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 33.279,00 DESTINATÁRIO: PANDA COM. DE COMBS. E SERVICOS LTD - R ARMANDO FACINNI, 810
 CENTRO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

NF-e
Nº. 002.299.137
Série 000

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Petrobras Distribuidora S.A.
 Rodovia BR-476, Km 15, 440
 JARDIM ALVORADA - 83707-440
 ARAUCARIA - PR Fone/Fax: 40022040

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº. 002.299.137
Série 000
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0234 2742 3302 6241 5500 0002 2991 3718 1507 9647

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210035808413 - 18/02/2021 17:19:55

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3o dest. a Com

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1070078305

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

1070205005

CNPJ

34.274.233/0262-41

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PANDA COM. DE COMBS. E SERVICOS LTD

ENDEREÇO

R ARMANDO FACINNI, 810

MUNICÍPIO

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85710-000

CNPJ / CPF

00.118.598/0008-94

DATA DA EMISSÃO

18/02/2021

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

18/02/2021

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

17:19:49

FATURA / DUPLICATA

Num. **001**
 Venc. **02/03/2021**
 Valor **R\$ 33.279,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,97	33.279,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.542,23	33.279,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

PANDA TRANSPORTES RODOV LTDA

ENDEREÇO

RODOVIA VICINAL 72 SN

QUANTIDADE

10000

ESPÉCIE

GRANEL

MARCA

FRETE POR CONTA
(1) Dest/Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

AUJ5834

UF

PR

CNPJ / CPF

03.527.516/0001-87

MUNICÍPIO

MANFRINOPOLIS

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9019872707

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

8.362,000

PESO LÍQUIDO

8.362,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00000000001009299	OLEO DIESEL B S500 ONU 1202 OLEO DIESEL 3 III / ICMS retido na fonte conforme Conv.ICMS 110/07 - BC R\$ 34.800,00 - ICMS retido R\$ 4.176,00 / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF / Boletim Conf: 050002076965 / Envelope Amostra Testemunha: F9999999 / F9999999 /	27101921	160	5655	L	10.000,0000	3,3279	33.279,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Motorista: CLEBERSON NERI AMARANTE / No do lacre: 91375312 / 91375313 / 91375314 / 91375315 / 91375316 / 91375317 / 91375318 / 91375319 / 91375320 / 91375322 / 91375333 / 91375334 / 91375335 / 91375336 / No do lacre: 91375337 / 91375338 / 91375339 / 91375340 / 91377012 / 91377013 / 91377014 / 91377015 / 91379449 / 91379450 / Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricacao e servicos associados para oleos lubes e isolantes / Tipo Doc.Vendas: Z700 Venda Produtos - Ord.Venda(s): 0249065502 - Faturamento: 0166620850 - Conceito de Pesquisa: POSTO PAND / N. Transporte: 4032786650 / FOB - Rodoviario / Inf. fisco: Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao.

RESERVADO AO FISCO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 016/2021

CONTRATO: 079/2021

FORNECEDOR: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 935.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/03/2022

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 26/04/2021.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 079/2021.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 079/2021, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município, conforme exposto e devidamente justificado na solicitação de aditivo.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

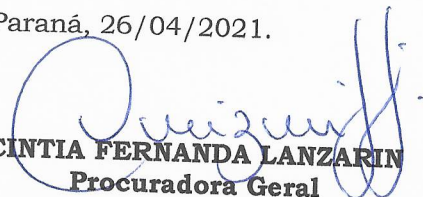
Estado Do Paraná

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 26/04/2021.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 016/2021

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	2	319	COMBUSTIVEL ÓLEO DIESEL COMUM	Petrobras	LITRO	40.360,35	4,18	168.706,26
LOTE: 001 - Lote 001	3	9452	COMBUSTIVEL ÓLEO DIESEL S-10	Petrobras	LITRO	184.182,69	4,10	755.149,02
TOTAL								923.855,28

FORNECEDOR: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento de 40,77% do quantitativo.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 26/04/2021.



RICARDÓ ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 016/2021

CONTRATO: 079/2021

FORNECEDOR: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 935.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/03/2022

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

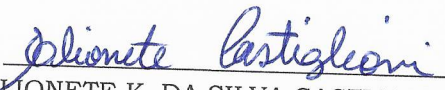
ADITIVO DE VALOR: R\$ 84.064,32

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/03/2022

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 935.000,00, para R\$ 923.855,28

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 26/04/2021.


ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeiro